

SMO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Obras
Superintendência de Gestão de Convênios

ERRATA

**Na PORTARIA Nº 038/2024– GAB/SMO – Processo nº. 31244/2023 – SMO,
Publicada no D. O. M. nº. 6117 de 03/06/2024.**

**Onde se lê: (...) Processo nº 31244/2023 SMO - sob a responsabilidade técnica da
empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA (...);**

**Leia-se: (...) Processo nº 31244/2023 SMO - sob a responsabilidade técnica da
empresa CONSORCIO RSX & CAPITAL (...).**

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Boa Vista-RR, 04 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 04/06/2024 10:58:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 288133D0D



Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ARTEMIZA DE SOUZA CARNEIRO	XXX.XXX.742-20
02	DEBORA FERNANDES VILHAMOR	XXX.XXX.472-34

Boa Vista, 05 de Junho de 2024

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora de Gestão de Pessoas
SMAG/GP - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
COMISSÃO ELEITORAL CMP E COINVEST

EDITAL Nº 06/2024 – PRESSEM/COMISSÃO ELEITORAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM e a Presidente da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 38/2024/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM de 20 de março de 2024, e Errata publicada no Diário Oficial do Município nº 6072, de 25 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO a Classificação Final dos candidatos às vagas de Membros do Conselho Municipal de Previdência/CMP e Membro do Comitê de Investimento/COINVEST do PRESSEM, conforme abaixo:

MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO PRESSEM - CMP

Servidores efetivos ativos do Executivo Municipal e suas Fundações/PMBV e FETEC

CLASS.	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Celly Socorro de Souza Rocha	289
2º	Francisco de Oliveira Santos	106
3º	Sirdennys da Silva Santana	103
4º	Elisangela Bermeo de Souza	37
5º	Agenor Pereira	18
6º	Eliane Silva de Oliveira	9

Servidores efetivos ativos do Legislativo Municipal/CMBV

CLASS.	CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Nilce Gomes de Oliveira	31
2º	Ismael Texeira da Silva	24
3º	Eliane Maria Ventura Torreyas	4

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PRES-INVEST.

Servidor inativo

CLASS.	CANDIDATA	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Sônia Maria Bacelar	14

Boa Vista-RR, 5 de junho de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do PRESSEM

Leonara Batista Corrêa
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 031/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 143/2024 – SMSA - Processo nº 5954/2023-SMSA, que tem como objeto contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Nova Cidade – Délio Tupinambá, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COLINA CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 08 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Na PORTARIA Nº 038/2024– GAB/SMO – Processo nº. 31244/2023 – SMO, Publicada no D. O. M. nº. 6117 de 03/06/2024.

Onde se lê: (...) Processo nº 31244/2023 SMO - sob a responsabilidade técnica da empresa TABELA EMPREENDIMIENTOS LTDA (...);

Leia-se: (...) Processo nº 31244/2023 SMO - sob a responsabilidade técnica da empresa CONSORCIO RSX & CAPITAL (...).

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras